



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.849, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, com a finalidade de criar a MEDALHA DELEGADO JOSÉ CARLOS TORRES RABELO, a ser entregue para profissionais de segurança pública das Polícias Judiciária estadual e federal, que contribuam em benefício da sociedade caruaruense e pernambucana, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, passa a vigorar com o acréscimo da seguinte medalha:

“Art. 2º

(...)

W - Área da Polícia Judiciária: Medalha Delegado José Carlos Torres Rabelo.” (AC)

Art. 2º Esta medalha tem o objetivo de homenagear:

- I - Policiais e servidores da Polícia Judiciária Estadual;
- II - Policiais e servidores da Polícia Judiciária Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de junho de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Delegado Lessa